



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA CONTRATO N.º 09/10

Processo Administrativo nº 08/10/32.708

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Convite nº 109/08

Termo de Contrato nº 12/09

Objeto: Serviços de gestão, locação e instalação de Central Privada de Comutação Telefônica - CPCT.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DAMOVO DO BRASIL S/A.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/05/10.

SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), válido a partir de 24/03/10.

TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente termo o valor total reajustado de R\$ 14.453,88 (quatorze mil,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).

QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo, correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob n.º 16110.06.122.1009.4188.1009.339039.0101.100.0000, conforme fls. 552.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de maio de 2010.



ALMIRANTE PEDRO ALVARES CABRAL

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública



DAMOVO DO BRASIL S/A.

Representante Legal:

R. G. n.º 22066262

C.P.F. n.º 120 512 878 64